



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que as servidoras **Leiko Asakura**, inscrita com SIAPE nº 1.478.650; **Risia Cristina Egito de Menezes**, inscrita com SIAPE nº 1.635.142; **Giovana Longo Silva**, inscrita com SIAPE sob o nº 2.033.316; **Maria Alice Araújo Oliveira**, inscrita com SIAPE sob o nº 1.120.396, todas lotadas na Faculdade de nutrição, exercendo atuação de docentes, desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo da nutrição e da saúde pública, as quais atuam em atividades nos três eixos acadêmicos, incluindo ações no contexto do PET, educação permanente dos nutricionistas do município que atuam na atenção primária, avaliações das políticas de alimentação e nutrição no município, coordenação e execução de projetos de pesquisa, a exemplo daquele intitulado: “Situação nutricional de crianças em creches públicas e ações de alimentação e nutrição na atenção básica: um enfoque intersectorial”, financiado pelo PPSUS FAPEAL 02/2013 – MS/CNPQ/FAPEAL/SESAU-AL, além da coordenação e desenvolvimento das disciplinas do setor de estudo específico, sendo assim constata a necessidade de participação das servidoras no IX CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA– a ser realizado no período de 06 a 10 de setembro de 2014, em vitória/ES.

As servidoras foram selecionadas para participar do evento, em virtude das seguintes razões: as supracitadas servidoras desenvolvem as disciplinas de Epidemiologia 2, Saúde e Sociedade, Nutrição em Saúde Pública 1, Nutrição em Saúde Pública 2, Nutrição em saúde Pública 3, bem como disciplina de Estágio Obrigatório Supervisionado em Nutrição em Saúde Pública, todas na área de conhecimento em Nutrição em Saúde Pública.

Com a realização do evento trará ganhos esperados nas atividades do setor, tais como: contribuição para o avanço das práticas de ensino, pesquisa e extensão; a divulgação e o debate de temas relevantes para a saúde da população com base nas abordagens científicas atuais; ampliação da produção do conhecimento em saúde e nutrição; fortalecimento do processo de formação profissional em nossa graduação.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA**, inscrita com



CNPJ/MF sob o nº 00.665.448/0001-24 no valor total de R\$ 3.750,00 através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 9 de julho de 2014.

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 09/07/2014  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**